



RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/26 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMORTECIMENTO DE CHEIAS NO MÉDIO E ALTO JAGUARIBE (1ª ETAPA), EM SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. - **Licitante Vencedor:** CONSÓRCIO BACIA DO JAGUARIBE (CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA / IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S) - **Nota Final:** 9,85 (nove vírgula oitenta e cinco) pontos - **Valor Global:** R\$59.525.759,10 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Salvador - BA, 15 de julho de 2026. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/26**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 15 de julho de 2026. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SEC/COPEL
O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide julgar **IMPROCEDENTE** ao recurso interposto pela empresa **D'QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Conjunto Aluno CJA-06, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, na sistemática do Registro de Preços. Nº Processo: 011.5559.2026.0063606-08, Salvador - BA, 15/07/2026. Marcius de Almeida Gomes - Secretário da Educação em exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013

Objeto: Credenciamento para Contratação de serviços para Remoção de pacientes em unidade de suporte avançado UTI Móvel (USA). A Comissão de Credenciamento da SUREGS, instituída pela Portaria 226 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no DOE 15 de fevereiro de 2013 em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Portaria nº 460 de 26/03/20013, publicada no D.O.E. dia 27/03/2013, Portaria nº 875 de 29/09/2025, publicada no DOE de 01/10/2025, Portaria 955 de 06 de novembro de 2025, publicado no DOE 19/11/2025 e Portaria nº 1.053 de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOE 13/12/20525 do Edital nº 002/2013 e respectivos anexos, declara HABILITADA a empresa **SALVADOR HOME CARE LIMITADA**, CNPJ: 44.259.033/0001-26, conforme vistoria técnica e demais documentos constantes do processo administrativo nº 019.8842.2025.0241131-11. Salvador, 15 de julho 2026. Comissão de Credenciamento - SUREGS.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2026.0031.00

PROCESSO Nº 052.2978.2026.0002380-19. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 044/2026. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Slem Indústria e Comércio de Máquinas e Materiais Gráficos Ltda. **OBJETO:** Recuperação dos rolos de borracha para as máquinas impressoras gráficas Speed Master 74-4 P3, Speed Master 74.4+L DI e Speed Master 102. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 50.030,00 (cinquenta mil e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Regime preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2026.

CONTRATO Nº 2026.0030.00

PROCESSO Nº 052.2973.2026.0001358-92. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 041/2026. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Lider Instalação e Manutenção Elétrica Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que compõem a Subestação e Cubículos e após execução do serviço realizar a emissão de Relatório Detalhado e respectiva ART e Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas - SPDA, depois do serviço executado, realizar novo teste com continuidade emissão de relatório e Laudo Técnico e Respectiva ART. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Regime de empreitada por preço global. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2026.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO APOSTILA nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 27/2022.
PROCESSO SEI Nº 049.4643.2026.0042917-12 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratada:** SEC SERVICOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.282.182/0001-90; - **Objeto:** alteração do gestor instituído no §5º da Cláusula Nona, fazendo constar como gestor contratual o servidor Antônio Fernando dos Santos Souza, matrícula nº 92181672, em substituição ao servidor Marcelo Cavalcanti Sampaio, matrícula nº 92017847, bem como fica alterada a comissão de recebimento instituída no §7º da Cláusula Décima do mesmo instrumento, passando a mesma a ser composta pelos servidores: Antônio Fernando dos Santos Souza, matrícula nº 92181672; Felipe Brito Teixeira Gonçalves, matrícula nº 92081143; Reginaldo Batista dos Santos, matrícula nº 49001082. - Assinatura: 15/07/2026. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do Contrato nº 001/2023
Processo: SEI nº 101.2412.2026.0000077-72 **CONTRATANTE:** PrevBahia. **CONTRATADA:** SINQIA S.A. **CNPJ:** 04.065.791/0001-99. **OBJETO:** Supressão quantitativa do objeto contratual, com a descontinuidade do serviço de Hospedagem do site, inclusão da Cláusula Anticorrupção e reajuste de preço. **VALOR GLOBAL:** 3.786.088,22 **ASSINATURA:** 09/05/2026. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo Cravo Diretor Presidente - Polyana Gabas Diretora de Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

CONTRATO Nº 021/2026
PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.e TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA E CONECTIVIDADE LTDA, **PROCESSOS Nº 024.2056.2026.0002768-86, Dispensa de Licitação Nº 002/2026, OBJETO:-** Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, **PRAZO:** 12 (doze) meses a contara da data da assinatura; **PREÇO:** Valor mensal 12.108,33 (doze mil, cento e oito reais e trinta e três centavos) Valor estimado anual global R\$ 145.300,00 (cento e quarenta e cinco mil, e trezentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 20.122.502.2018; **NATUREZ DA DESPESA:** 33.90. 39.000; **FONTE** 1.500.0.100.000000.00.00.00, assinatura: VIVALDO GOÍS DE OLIVEIRA-Secretário e **CONTRATADA:** **TELEFÔNICA BRASIL S. A:-** Carlos Braga de Assis Lima e Sandro Maeques Barbosa Coutinho. **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA LTDA:-** Ricardo Luiz de Oliveira e Eliane Rita Miranda dos Santos Farias.

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025. PARTES: BAHIA PESCA S/A e IFC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato por mais 180 dias, a contar de 19/07/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 033.4933.2026.0000870-32.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2026. PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000040-92 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Juazeiro - BA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **adicionar 04 (quatro) kits de Conectividade**

no Município de Juazeiro - BA. Assinam: Sr. Edson Viera Porto - SECTI e o Sr. Marcos Andrei Souza Gonçalves da Silva - Município de Juazeiro - BA. Assinatura: 15/07/2026.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº 062.2022.2025.0002267-78. Contrato nº 025/2026. Contratada: Pro-Systems Informática Ltda. Objeto: prestação de serviços de assinatura de licença de uso da Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription, incluindo, para cada licença, um acesso a treinamentos à distância (EAD) no AutoCad, Revit, Civil 3D, InfraWorks, NavisWorks, Recap Pro e Autodesk Docs, pelo período de vigência da assinatura. Dispensa nº 017/2026. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 46.352,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais). Recurso: Unidade Orçamentária: 22.301; Ação: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000; Fonte - 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data: 15/07/2026. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Lourival Machado - Contratada.

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - PNAB

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e por interveniência do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo edital de chamamento público, nos termos da lei nº 14.399/2022 (pnab), do decreto nº 11.740/2023 (decreto pnab), do decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento) instrução normativa minc nº 10/2023 (in pnab de ações afirmativas e acessibilidade) e na lei federal nº 14.903/2024. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da data da assinatura do Secretário a 30/06/2027. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0003; Ação:133.924.063.345; Natureza de Despesa: 3.3.60.45.000/3.3.90.48.000/ 3.3.50.43.000. Destinação de Recurso: 1.719.0.163.700317.00.00.00/ 2.719.0.363.700317.00.0000; Região de Planejamento: 9900. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Monteiro, Marcelo Ferreira Lemos Filho e o proponente abaixo relacionado:

Nº do Processo	Edital	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura Pelo Secretário
062.19383.2026.0000984-95	18/2025	06.145/2026	Ayó Educação e Cultura	Bembé do Mercado - Patrimônio Vivo Ancestral	R\$ 150.000,00	10/07/2026
062.19383.2026.0000952-16	17/2025	06.140/2026	Diego Alex da Silva Almeida	Amigos do Museu	R\$ 15.000,00	10/07/2026
062.19383.2026.0000930-01	15/2025	06.104/2026	Leonilza Soares de Santana	Formação de Abiãs como Guardiões da Tradição Jeje-Mahin: Capacitação para Salvaguarda dos Saberes e Práticas Ancestrais	R\$ 50.000,00	17/06/2026
062.19383.2026.0000928-88	15/2025	06.100/2026	Associação Beneficente, Cultural e Religiosa do Terreiro Unzó Tatetu Lembá	Seminário: Saberes, Sabores e Ancestralidade - Salvaguarda da Festa do Caruru de São Cosme e Damião na Bahia	R\$ 50.000,00	10/07/2026
062.19383.2026.0000954-70	17/2025	06.122/2026	Cassia Sousa Fonseca	Um Olhar de Ancestralidade e Pertencimen-to no Gantois	R\$ 30.000,00	10/07/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº083/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com

fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao CT 085/2025, celebrado com a empresa YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.263.434/0001-96, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2026.0016566-00, a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR
Unidade Gestora: 18101.0003 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Dotação Orçamentária de Origem: 18101.0003.20.606.417.1399.9900.449052000.17060166 600204010500.1
E
Unidade Orçamentária: 18101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR
Unidade Gestora: 18101.0003 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Dotação Orçamentária de Origem: 18101.0003.20.606.417.1399.9900.449052000.27060366 600099010500.1
E
Unidade Orçamentária: 18101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR
Unidade Gestora: 18101.0003 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Dotação Orçamentária de Origem: 18101.0003.20.606.417.1399.9900.449052000.17060166 600200010500.1
Salvador, 15 de Julho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº84/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao ADCT 135/2025.1, celebrado com a empresa YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.263.434/0001-96, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2026.0005224-45, a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR
Unidade Gestora: 18101.0003 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Dotação Orçamentária de Origem: 18101.0003.20.606.417.1399.9900.449052000.27060366 600099010500.1
E
Unidade Orçamentária: 18101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR
Unidade Gestora: 18101.0003 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Dotação Orçamentária de Origem: 18101.0003.20.606.417.1399.9900.449052000.27060366 600157010500.1
Salvador, 15 de Julho de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO

ADCT - 208/2024.2 CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ TERWAL MÁQUINAS LTDA; Prazo: fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 10 de junho de 2026.Data assinatura: 05/06/2026;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO CONTRATO

1. **CONTRATO N.º** 008/2026; 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADA:** Empresa AIRES TURISMO LTDA. 4. **OBJETO:** Contratação de agenciamento de viagens aéreas, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizado pela SAEB, nele compreendidas as atividades de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais; 5. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 18/07/2026; 6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); 7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SAEB Nº 002/2026 - Ata de Registro de Preço, Processo Administrativo SEI nº. 026.1265.2026.0001743-26.; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 ; 9.**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2026. 10. **ASSINAM:** Joaquim Belarmino Cardoso Neto, Secretário e Maria Terezinha Pereira Aires - Representante legal.